



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 511<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, às 11h25min (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos (“Regimento”) da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. O conselheiro de administração, Sr. Francisco Javier de Paz Mancho, foi representado pelo Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, por delegação de voto. Ainda, estavam presentes, conforme disposto no art. 163, §3º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), o(as) Sr(as). Stael Prata Silva Filho, Luciana Doria Wilson e Gabriela Soares Pedercini, membros do Conselho Fiscal da Companhia, além do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera e o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.
- 3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da reunião.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião, o seguinte:
  - 4.1. Proposta de Redução do Capital Social da Companhia, no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) e consequente alteração ao Estatuto Social.** Foi esclarecido que a reunião tinha por objetivo discutir e deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações (“Redução”), nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., passando o capital social de R\$60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 511<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) para R\$56.071.415.865,09 (cinquenta e seis bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), mantendo-se inalteradas as participações societárias dos acionistas no capital social da Companhia.

Em razão da Redução, foi apresentada, ainda, uma proposta (i) para alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, bem como a consolidação deste, a fim de refletir a modificação do valor do capital social, e (ii) para convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre a Redução e, consequentemente, a alteração e consolidação do Estatuto Social, cujo edital de convocação e demais documentos pertinentes serão divulgados oportunamente.

Caso aprovada pela assembleia geral extraordinária, a efetivação da Redução está sujeita ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Após a efetivação da Redução, o pagamento dos recursos decorrentes da Redução deverá ocorrer até o dia 31 de julho de 2026, em uma única parcela, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso.

Após análise e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, considerando também a manifestação favorável dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Controle, por unanimidade, aprovaram (i) a proposta da Redução, na forma como apresentada; (ii) proposta para alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir a Redução, com a sua consequente consolidação; e (iii) a convocação, em momento oportuno, da assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os itens (i) e (ii) acima ora aprovados, ficando os Administradores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 511<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

a realização da operação de Redução.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 09 de dezembro de 2025. (aa) Conselheiros de Administração: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho (representado por Eduardo Navarro de Carvalho por delegação de voto); Gregorio Martínez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; e Solange Sobral Targa. Conselheiros Fiscais: Gabriela Soares Pedercini; Stael Prata Silva Filho; e Luciana Doria Wilson. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 511<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 09 de dezembro de 2025, lavrada em livro próprio.*

---

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**  
Secretário